

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 019/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Qualificação como Organização Social para atividades relacionadas à área da saúde das pleiteantes sumarizadas no Ofício nº 399/2024 – SESAP 10, conforme elencadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS	26.702.577/0001-39
INSTITUTO FAMÍLIA, SAÚDE E VIDA - IFSV	32.012.096/0001-02
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH	23.453.830/0001-70
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	06.058.863/0001-04
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	47.078.019/0001-14
SUSTENTABILIDADE , EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS - SEGEAM	15.715.984/0001-64
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA	27.450.038/0001-12
INSTITUTO DIRETRIZES	10.946.361/0001-89
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL	07.810.422/0001-71
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	21.843.341/0001-07

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 31 de julho de 2024.

**Antonio Pio Neto****Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 019/2024, de 31 de julho, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 31 de julho de 2.024.

CLEBER SUCKOW
NOGUEIRA:24800132860

Assinado de forma digital por CLEBER
SUCKOW NOGUEIRA:24800132860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipia v5, ou=3207578700105,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLEBER SUCKOW
NOGUEIRA:24800132860
Dados: 2024.08.01 11:48:03 -03'00'

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública